



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.488/2026

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Santo Antônio do Amparo:

1. Eduardo Lisboa;
2. Antônio Camilo Borges;
3. Carlos Antônio Silva;
4. Lino Alves de Avelar;
5. Cleverton Antônio dos Santos.

Art. 2º – A Comissão instituída e nomeada no artigo 1º deverá realizar trabalhos administrativos, sem direito a remuneração, no sentido de avaliar bens móveis e imóveis nas seguintes condições:

I – Alienação de bens;

II – Locação de bens;

III -Desafetação de bens;

IV – Desapropriação de bens.

Art. 3º – Em todas as condições, a comissão, quando solicitada, deverá elaborar relatório circunstanciado, descrevendo as características e valores dos bens avaliados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo/MG, 13 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526

620

CARLOS HENRIQUE AVELAR

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.08.13 14:53:43

03'00'

